CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2018

Aprovam as Contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, relativas ao Exercício de 2016.

A Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, referente ao exercício financeiro de 2016, uma vez que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, é pela aprovação das contas do Prefeito do Município de Carneirinho Dr. Willian Martins Maia, no Exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 03 de abril de 2018

Fábio Samartino
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO
Publicado em 03/04/2018
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art 239 da Lei Orgânica Municipal
JANE BORGES DE ALMEIDA
Secretária